



Fortalecimento do Sindicato para as lutas da categoria

Conforme deliberação da Assembleia Geral que autorizou assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 com a Alcoa, os trabalhadores aprovaram o **Desconto da Taxa Assistencial** em favor do Sindicato, garantindo a cada trabalhador o direito, individual de "Carta de Oposição" ao mesmo.

Os companheiros têm o prazo de 11 a 13 de março para entregarem a Carta de Oposição de desconto ao Sindicato, nos horários de 9h às 11h e das 15h às 17h. Qualquer carta de oposição será acatada democraticamente, devendo cumprir as seguintes condições:

1. A Carta de Oposição deverá ser escrita em duas vias de igual teor, de próprio punho, contendo a qualificação do trabalhador, sua matrícula, data e assinatura (por extenso), devendo ser entregue (uma via) pessoalmente pelo próprio trabalhador, na sede do sindicato, à Tv. Floriano Peixoto, nº 810, bairro Maracanã Juruti-Pa e outra no RH da ALCOA, impreterivelmente, nos dias citados (11, 12 e 13 de março de 2024, no horário compreendido entre 9h00 às 11h00 e 15h00 às 17h00. A não manifestação ou observância dos prazos e procedimentos aqui descritos, implicam em aceitação tácita do desconto pelo empregado.



2. Para os trabalhadores em regime de "teletrabalho" ou que estejam em viagem, estes, deverão postar a Carta de Oposição pelo Correio, com A.R. (escrita de próprio punho, contendo a qualificação do trabalhador, sua matrícula, data e assinatura (por extenso), no mesmo prazo de 11, 12 e 13 de março de 2024, para a sede do sindicato, com endereço a Tv. Floriano Peixoto, nº 810, bairro Maracanã CEP 68170-000, Juruti-Pa, ressaltando que a não observância dos prazos e procedimentos aqui descritos, implicam em aceitação tácita do desconto pelo empregado.

O Sindicato respeita a decisão e a consciência de cada companheiro, do seu entendimento da importância

da entidade para as negociações coletivas, para garantirmos os direitos já conquistados e resgatar o valor real dos salários, repassando a inflação e avançar em itens econômicos, como o cartão alimentação e outros. Somente com a nossa luta e nossa unidade poderemos garantir nossos direitos coletivos através de um sindicato estruturado, com acompanhamento jurídico e demais profissionais que nos dão suporte.

Os direitos são coletivos e a luta por eles é de todos nós!

Fortaleça o Sindicato com sua contribuição e participação!